



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)

DIEx/Requisição Nº 001-S/4
EB: 64592.007332/2025-41

Natal- RN, 18 de julho de 2025.

Da: Chefe da 4ª seção

Ao: Sr Fiscal Adm do HGuN

Assunto: contratação de empresa especializada na manutenção corretiva ou preventiva(se for o caso) em caráter emergencial dos Grupos Geradores do Hospital de Guarnição de Natal


Modalidade de Licitação: Dispensa Direta nº 04725 UG: 160345

Referência: Lei 14.133/2021 Art. 75 Inciso VIII

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito providências junto a Ordenadora de Despesas, no sentido de aprovar contratação de empresa especializada na manutenção corretiva ou preventiva(se for o caso) em caráter emergencial dos Grupos Geradores do Hospital de Guarnição de Natal, conforme abaixo.


59.588.080/0001-90 – JVV- GRUPOS GERADORES – instalação e manutenção LTDA							
Ord	Item	Descrição	CATMAT	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
Grupo gerador Nr 001 CATMAT(467465)							
1	1	Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência, com: -Fornecimento do Módulo controlador DSE 8620; -RETROFIT do Quadro de transferência; -Serviço de recuperação do alternador e tratamento químico + deslocamento; -Serviço de rebobinamento da excitatriz; e Mão de Obra(inclusa).	2356	Sv	01	R\$ 44.150,00	R\$ 44.150,00
Valor total							R\$ 44.150,00
Grupo gerador Nr 002CATMAT(467465)							
1	1	Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência, com: -Manutenção corretiva na Bomba Injetora; -Reparo da Bombita auxiliar; e -Substituição do aditivo do radiador.	2356	Sv	01	R\$ 13.399,00	R\$ 13.399,00
Valor total							R\$ 13.399,00
Valor total da requisição							R\$ 57.549,00

B


CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA – Cap
Chefe da 4ª Seção

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA OM:

1. Reconheço a necessidade do material/serviço baseado na justificativa de contratação e concordo com o prosseguimento do processo.
2. Dotação Orçamentária:
PLANO INTERNO (PI): D8SAFUNDOM
FONTE: 1000000000
UG/GESTÃO: 167345
ND: 339039 SI: 17
Modalidade do Empenho: Ordinário


SAULO VITAL DOS SANTOS – Ten Cel
Fiscal Administrativo do H Gu Natal



DESPACHO DA OD:

1. Autorizo a prestação do serviço/aquisição do material nos termos do DIEx supramencionado, com fulcro na legislação vigente.
2. Para fins do artigo 43 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

Publique-se.

Natal, RN, ____ de julho de 2025.


JOSIANY BEZERRA DANTAS – Cel
Ordenadora de Despesas do H Gu Natal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)**

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA

**Anexo ao DIEx Requisitório nº 001-S/4
(NUP) Nr 64592.007332/2025-41**

Órgão: Hospital de Guarnição de Natal	
Setor requisitante (Unidade/ setor/ Depto): 4ª Seção	
Responsável pela demanda CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	CPF: 318.684.103-82 IDT: 049791673-4
E-mail: fiscadm@hgunatal.com.br	Telefone: (84) 3092-6728

1. Justificativa da necessidade do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Justificativa para Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva em Caráter de Emergência

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta em casos de emergência.

Justificativa:

- 1. Urgência e Necessidade:** O Hospital de Guarnição de Natal enfrenta uma situação de emergência que exige a contratação imediata de serviços de manutenção corretiva para garantir a continuidade e a segurança dos serviços de saúde prestados aos usuários do Sistema de Saúde do Exército - FUSEx.
- 2. Risco à Saúde Pública:** A demora na realização dos serviços de manutenção corretiva pode comprometer a segurança e a qualidade dos serviços de saúde prestados, colocando em risco a saúde dos seus Usuários.
- 3. Impossibilidade de Realização de Licitação:** Diante da urgência e da necessidade de solução imediata, não é possível realizar uma licitação pública dentro do prazo necessário para atender às necessidades do Hospital.
- 4. Contratação Direta:** Com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é possível realizar a contratação direta de serviços de manutenção corretiva em caráter de emergência, sem a necessidade de licitação pública.

Detalhamento da Emergência:

- Descrição da situação de emergência: No dia 27 de junho de 2025, o Oficial de Dia informou através do DIEx nº 4677-Sec Info/Fisc Adm/S Dir, de 30 junho de 2025, que no período da manhã, Por volta das 10h15min foi informado pelo Graduado de Dia que o gerador estava fazendo um barulho sonoro e o serviço passou a ficar sem o funcionamento dos 02 (dois) geradores, haja vista que um 01(um) já se encontrava apresentando mau funcionamento e parado, havendo a necessidade de acionar uma empresa especializada para corrigir o problema. No dia 28 de junho de 2025(dia subsequente ao 1º registro de alteração), o Oficial de Dia informou através do DIEx nº 4665-Odonto/S Dir/Dir, de 29 junho de 2025, que o gerador entrou em funcionamento às 10h(ação programada para fins de manutenção e teste do funcionamento), porém não houve o desligamento automático como esperado, sendo necessário o acionamento do responsável pela manutenção do

equipamento, que constatou erro na programação do mesmo. Ele realizou a correção, para que diariamente o gerador entre em funcionamento às 10h e desligue às 10h20 de forma automática. Hoje o equipamento ficou ligado das 10h às 11h45, horário em que os técnicos chegaram ao hospital e o desligaram, após esses relatos destas falhas que podem comprometer a segurança dos pacientes, ocorrendo risco iminente de interrupção do fornecimento de rede elétrica, podendo prejudicar os pacientes internados que dependam de equipamentos ligados, inclusive com riscos reais de vida.

- Data e hora da ocorrência: dia 27 de junho de 2025, por volta das 10:15hs.
- Medidas tomadas: acionamento de um profissional especializado em Grupos Geradores.

Conclusão:

Diante da situação de emergência e da necessidade de garantir a continuidade e a segurança dos serviços de saúde prestados aos usuários do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro - FUSEx, justificamos a contratação direta de serviços de manutenção corretiva para o Hospital [Nome do Hospital], com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. Quantidade de serviço a ser contratado

A empresa a ser contratada deverá garantir a realização da manutenção corretiva ou preventiva (se for o caso) em caráter de emergência nos Grupos Geradores desta OMS, a fim de garantir o fornecimento ininterrupto de energia as instalações do HGuN.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a vigência do contrato.

_____ de julho de 2025, podendo sofrer alterações.

4. Indicação de membros da Equipe de Planejamento da Contratação e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome:

Posto :

CPF/SIAPE:

Natal, RN, 18 de julho de 2025.


CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA - Cap
 Chefe do setor requisitante/responsável pela formalização da demanda

Grad de Permanência/ Fiscal Sobras e Resíduos	1º Sgt ERIVANALDO
Motorista de Dia	A CARGO DA BRIGADA
Cabo de dia	Cb OTHON
Guarda	Sd EV FILHO, Sd EV FERNANDES, Sd EV PINHEIRO
Perm. ao Posto Médico	Sd EV CARLOS
Cozinheiro	A CARGO DO APROVISIONAMENTO
Cassineiro	A CARGO DO APROVISIONAMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Sd EV MACIEL

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração PTTC

Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde, pelo MPOM (HGuN), com a finalidade de DESIGNAÇÃO DE MILITAR INATIVO PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, o militar veterano abaixo discriminado.

2º Sgt R/1 FRANCISCO SILVA GOMES

Em consequência, a SPM e demais interessados tomem conhecimento e providencias

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO - Por Término de Dispensa como Recompensa

Apresentou-se em 10 JUL 25, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço, o militar abaixo discriminado.

Cap **EUDES DOS SANTOS MENDES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

designação de equipe

1. De acordo com os Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação, para fins de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações desta OMS, prevista no Inc. III, art. 21 da IN 5/2017-SEGES, em atenção ao DIEx nº 001-S/4, do HGuN, de 10/07/25, que encaminhou o Documento Formalizador de Demanda (DFD), NUP: 64592.007332/2025-41, com a finalidade de contratação de serviço de manutenção de equipamentos de geradores, conforme necessidade desta OMS;

2. A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Natal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, da lei 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

a. DESIGNAR o Cap **CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA**, como Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

b. DESIGNAR o S Ten **MARCELO DA SILVA PESTANA**, como membro da Equipe de Planejamento da Contratação; e

c. DESIGNAR o 2º Sgt **LUÍS PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES**, como membro da Equipe de Planejamento da Contratação.

Em consequência:

a) Os militares designados passam a responder pelo encargo, a contar desta publicação;

b) Para execução de suas tarefas, a equipe designada deverá observar os seguintes normativos: Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021 (pesquisa de preços/ mapa comparativo) e Instrução Normativa SEGES nº 40, de 22 de maio de 2020 (Estudos preliminares), além de providenciar eventuais justificativas necessárias a contratação, Plano de Contratação Anual (PCA), Plano de Logística Sustentável (PLS), Relatório de consumo por conta, Relatório de pesquisa de preços, lançamento prévio da IRP no SIASG, devendo providenciar junto ao setor demandante a Minuta do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB), modelo atualizado pela AGU, com a devida Certificação da Minuta do TR/ PB; entre outras que se fizer necessário, buscando junto a SALC as demais orientações e atualizações a cada documento elaborado;

c) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá providenciar a elaboração do processo eletrônico no SPED 3.0 do processo administrativo correspondente, devendo instruí-lo com todos os documentos previstos na legislação em vigor e encaminhar a SALC para as demais providências, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

d) Para algumas das tarefas acima é essencial que cada integrante providencie a senha OPLOG ou atualize seu perfil OPLOG, junto secretaria do HGuN, para acesso aos sistemas SIASG, COMPRASNET (SIDECA, CATMAT, CATSERV, SISPP, SISRP); e

e) Os demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

(Nota nº 56975, de 10 de julho de 2025, da(o) SALC)

b. GRADE DE ETAPAS DE RAÇÃO DE PESSOAL

Para o dia 01 JULHO 25.

a) O Setor de Aprovisionamento providencie o saque dos Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Completas, bem como, confeccione as refeições correspondentes as etapas reduzidas (QS) para o dia 01 JULHO 25;



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.
(H Mil Natal/1941)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.007332/2025-41
DISPENSA DE LICITAÇÃO: /2025**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

O objeto deste processo é a contratação de serviço emergencial de manutenção corretiva para os Grupos Geradores do Hospital de Guarnição de Natal (HGuN). O serviço a ser contratado requer mão de obra especializada, o qual deverá garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica as instalações do HGuN.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Natal, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 75, VIII da Lei 14.133 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes da Dispensa de Licitação no Diex/Requisição Nº 001-S/4, de 10 jul 2025, a fonte de recurso será determinada no momento da aquisição.

JUSTIFICATIVAS:

Justificativa para Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva em Caráter de Emergência

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta em casos de emergência.

Justificativa:

1. Urgência e Necessidade: O Hospital de Guarnição de Natal enfrenta uma situação de emergência que exige a contratação imediata de serviços de manutenção corretiva para garantir a continuidade e a segurança dos serviços de saúde prestados aos usuários do Sistema de Saúde do Exército -FUSEx.
2. Risco à Saúde Pública: A demora na realização dos serviços de manutenção corretiva pode comprometer a segurança e a qualidade dos serviços de saúde prestados, colocando em risco a saúde dos seus Usuários.
3. Impossibilidade de Realização de Licitação: Diante da urgência e da necessidade de solução imediata, não é possível realizar uma licitação pública dentro do prazo necessário para atender às necessidades do Hospital.
4. Contratação Direta: Com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é possível realizar a contratação direta de serviços de manutenção corretiva em caráter de emergência, sem a necessidade de licitação pública.

Detalhamento da Emergência:

- Descrição da situação de emergência: No dia 27 de junho de 2025, o Oficial de Dia informou através do DIEx nº 4677-Sec Info/Fisc Adm/S Dir, de 30 junho de 2025, que no período da manhã, Por volta das 10h15min foi informado pelo Graduado de Dia que o gerador estava fazendo um barulho sonoro e o serviço passou a ficar sem o funcionamento dos 02 (dois) geradores, haja vista que um 01(um) já se encontrava apresentando mau funcionamento e parado, havendo a necessidade de acionar uma empresa especializada para corrigir o problema.
- Data e hora da ocorrência: dia 27 de junho de 2025, por volta das 10:15hs.

- Medidas tomadas: acionamento de um profissional especializado em Grupos Geradores.

No dia 28 de junho de 2025(dia subsequente ao 1º registro de alteração), o Oficial de Dia informou através do DIEx nº 4665-Odonto/S Dir/Dir, de 29 junho de 2025, que o gerador entrou em funcionamento às 10h(ação programada para fins de manutenção e teste do funcionamento), porém não houve o desligamento automático como esperado, sendo necessário o acionamento do responsável pela manutenção do equipamento, que constatou erro na programação do mesmo. Ele realizou a correção, para que diariamente o gerador entre em funcionamento às 10h e desligue às 10h20 de forma automática. Hoje o equipamento ficou ligado das 10h às 11h45, horário em que os técnicos chegaram ao hospital e o desligaram, após esses relatos destas falhas que podem comprometer a segurança dos pacientes, ocorrendo risco iminente de interrupção do fornecimento de rede elétrica, podendo prejudicar os pacientes internados que dependam de equipamentos ligados, inclusive com riscos reais de vida.

- Data e hora da ocorrência: dia 28 de junho de 2025, por volta das 10:00hs.

- Medidas tomadas: acionamento de um profissional especializado em Grupos Geradores.

Conclusão:

Diante das situações de emergência ocorridas e da necessidade de garantir a continuidade e a segurança dos serviços de saúde prestados aos usuários do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro -FUSEx, justificamos a contratação direta de serviços de manutenção corretiva para o Hospital de Guarnição de Natal, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Conclusão:

O Hospital possui dois Grupos Geradores que estão indisponíveis devido às panes relatadas, o que pode comprometer a segurança dos pacientes internados na UTI em caso de falta de energia. Essa situação pode gerar risco de óbitos e é fundamental que sejam tomadas medidas urgentes para restabelecer a funcionalidade dos Grupos Geradores e garantir a segurança dos pacientes.

Natal, RN, ____ de julho de 2025.

Elaborado por:



CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA – Cap
Chefe da 4ª Seção




SAULO VITAL DOS SANTOS– Ten Cel

Fiscal Administrativo do HGuN



Natal, RN, ____ de julho de 2025.



JOSIANY BEZERRA DANTAS – Cel
Ordenadora de Despesas do HGuN



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal /1941)

COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Objeto: Dispensa de licitação emergencial para a contratação de empresa especializada em serviço especializado na manutenção corretiva e preventiva(se for o caso) em caráter emergencial dos Grupos Geradores do Hospital de Guarnição de Natal

Fonte I – **JVV- GRUPOS GERADORES** – CNPJ: 59.588.080/0001-90;

Fonte II – **L GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**-CNPJ: 29.712.209/0001-60

Fonte II – **UNIVERSAL – Importação e exportação e Comércio**- CNPJ: 33.739.848/0001-96

Nr ordem	Fonte	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
01	I	01	Sv	R\$ 57.549,00	R\$ 57.549,00
02	II			R\$ 65.600,00	R\$ 65.600,00
03	III			R\$ 50.550,00(*)	R\$ 50.550,00(*)
Fonte Utilizada: ->	I	Valor Vencedor Unitário e Total: ->		R\$ 57.549,00	R\$ 57.549,00

(*) o orçamento da empresa em questão só contempla um Grupo Gerador.


- OBS:

1) Em virtude da pesquisa de preços, pode-se inferir que o valor mais vantajoso para a Administração Pública é o praticado pela empresa **JVV- GRUPOS GERADORES** – CNPJ: 59.588.080/0001-90, que fica como a empresa vencedora;

2) O orçamento da Empresa **UNIVERSAL – Importação e exportação e Comércio**- CNPJ: 33.739.848/0001-96, só contempla um Grupo Gerador, o qual concluímos que os valores ultrapassam os encaminhados nos outros orçamentos analisados.

2) Informo para os devidos fins que conforme consta na proposta da Empresa **JVV- GRUPOS GERADORES** – CNPJ: 59.588.080/0001-90, quando a mesma usa o termo "aquisição" entende-se que a responsabilidade pela aquisição, transporte e instalação dos respectivos equipamentos e demais componentes necessários à execução do serviço é única e exclusiva da empresa, conforme disposto no Termo de Referência e Contrato, peças que compõem o presente processo licitatório.

Natal, RN, 18 de julho de 2025.


CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA - Cap
Responsável pela pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

1. OBJETO: Dispensa de licitação emergencial para a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva(se for o caso) dos Grupos Geradores do Hospital de Guarnição de Natal.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 09 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

- Média
 Mediana
 Menor Preço
 Outra

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório(Informe que não foi encontrado);

Objeto	Und	Qtd	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
-	-	-	-	-	-

II – aquisições similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório(Informe que não foi encontrado);

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Fornecedor/CNPJ	Data do Orçamento	Preço Unitário R\$
Dispensa de licitação emergencial para a contratação	JVV- GRUPOS GERADORES – Instalação e Manutenção	09 jul 25	R\$ 57.549,00

de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva(se for o caso) nos Grupos Geradores do Hospital de Guarnição de Natal, conforme solicitações e apresentadas no orçamentos:	CNPJ: 59.588.080/0001-90		
	L GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.712.209/0001-60	09 jul 25	R\$ 65.600,00
	UNIVERSAL – Importação e exportação e Comércio Ltda. CNPJ: 33.739.848/0001-96	18 jul 25	R\$ 50.550,00(*)
(*) o orçamento da empresa em questão só contempla um Grupo Gerador.			

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, foram descartados os Incisos I, II e III por não ter sido encontrado e não atender a necessidade de urgência, e eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o Inciso IV como fonte de consulta por se tratar de reparação emergencial(urgência) dos Grupos Geradores, chegou-se ao seguinte:

Descrição	Preço de Referência
Dispensa de licitação emergencial para a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva(se for o caso) dos Grupos Geradores do Hospital de Guarnição de Natal.	R\$ 57.549,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais)

6. JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a continuidade das atividades deste Hospital de Guarnição, uma vez que, a reparação em caráter de urgência ou mesmo de emergência dos Grupos Geradores visa restabelecer o fornecimento de energia elétrica contínuo, desta forma apresentado não havendo um risco real de perigo de vidas que por ventura estejam sendo atendidas nas dependências, assim como pacientes internados nos diversos leitos do hospital, como UI, UTI e interrupção de cirurgias no Centro Cirúrgico, além de impossibilitar o atendimento médico de emergência. E ainda apresentar um sério risco de dano/perda de equipamentos médicos e hospitalares de alto custo do material carga desta OMS. A possibilidade de ocorrência desse cenário poderia deixar a Guarnição de Natal com sua assistência médica aos seus militares e dependentes de maneira deficitária, além disso, iria acarretar o aumento de encaminhamento de atendimentos e procedimentos para as OCS, o que elevaria de sobremaneira o custo destes serviços ao Exército Brasileiro.

Conforme consta na proposta da Empresa **JVV- GRUPOS GERADORES – Instalação e Manutenção**, CNPJ: 59.588.080/0001-90, quando a mesma usa o termo "aquisição" entende-se que a responsabilidade pela aquisição, transporte e instalação dos respectivos equipamentos e demais componentes necessários à execução do serviço é única e exclusiva da empresa, conforme disposto no Termo de Referência e Contrato, peças que compõem o presente processo licitatório.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 08 (oito) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Natal, RN, ____ de julho de 2025.


CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA - Cap
 Chefe da 4ª Seção



Aux Fisc Adm HGuN <fiscadmhgunadj@gmail.com>

Pedido de orçamento

2 mensagens

Aux Fisc Adm HGuN <fiscadmhgunadj@gmail.com>
Para: jvvgruposgeradores@gmail.com

7 de julho de 2025 às 09:22

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de verificar a possibilidade de encaminhar a esta Organização Militar de Saúde um orçamento referente à manutenção corretiva dos 2 (dois) grupos geradores Volvo 650 kVA (Nr de séries: D13 80138022498 e D13 80138033802), modelo Penta, para correção de problemas técnicos identificados durante a visita realizada por essa empresa especializada no dia 02 de julho de 2025.

Certos de sua habitual colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Celular para contato: 84-996942010

Respeitosamente!!!

Cap Carlos Alberto - Adj Fisc Adm

JVV Grupos Geradores <jvvgruposgeradores@gmail.com>
Para: Aux Fisc Adm HGuN <fiscadmhgunadj@gmail.com>

10 de julho de 2025 às 10:30

Bom dia,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,
JVV Grupos Geradores.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO HGuN 09-07-25.pdf**
314K



ORÇAMENTO DO MÓDULO CONTROLADOR. INSTALAÇÃO E
RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR E REPARO NA BOMBA INJETORA

CNPJ: 59.588.080/0001-90

e-mail: jvvgruposgeradores@gmail.com

(84) 98851-5153 / 99414-3285

Natal, 9 de julho de 2025

Hospital da Guarnição de Natal (HGuN)

CNPJ/CPF: 10295756/0001-23

Tirol - NATAL - RN

GERADOR 1 - VOLVO PENTA 650 KVA

QUANT.	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	VR. UNI	VR. TOTAL
01	FORNECIMENTO DO MÓDULO CONTROLADOR DSE 8620	R\$ 22.150,00	R\$ 22.150,00
01	RETROFIT DO QUADRO DE TRANFERÊNCIA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR E TRATAMENTO QUIMÍCO + DESLOCAMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
01	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DA EXCITATRIZ	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
01	MÃO DE OBRA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		VALOR TOTAL	R\$ 44.150,00

GERADOR 2 – VOLVO PENTA 650 Kva

QUANT.	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	VR. UNI	VR. TOTAL
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA NA BOMBA INJETORA	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
01	REPARO DA BOMBITA AUXILIAR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
01	SUBSTITUIÇÃO DO ADITIVO DO RADIADOR	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
		VALOR TOTAL	R\$ 13.399,00

Forma de Pagamento:

- A combinar
- Valor R\$ 57.549,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais)

Prazo da entrega do modulo: de imediato.

Prazo do tratamento químico com deslocamento e instalação 15(dias).

Prazo do serviço do gerador 2 é em até 10(dias).



Aux Fisc Adm HGuN <fiscadmhgunadj@gmail.com>

Pedido de orçamento

1 mensagem

Aux Fisc Adm HGuN <fiscadmhgunadj@gmail.com>
Para: fabio.lgeradores@gmail.com

7 de julho de 2025 às 09:28

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de verificar a possibilidade de encaminhar a esta Organização Militar de Saúde um orçamento referente à manutenção corretiva dos 2 (dois) grupos geradores Volvo 650 kVA (Nr de séries: D13 80138022498 e D13 80138033802), modelo Penta, para correção de problemas técnicos identificados durante a visita realizada por essa empresa especializada no dia 03 de julho de 2025.

Certos de sua habitual colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Celular para contato: 84-996942010

Respeitosamente!!!

Cap Carlos Alberto - Adj Fisc Adm

NATAL/RN, 09 DE Julho de 2025.

PARA : HGUN

REF: PROPOSTA PROPOSTA COMERCIAL: 000166/2025

Agradecemos o seu interesse nos serviços da L Geradores. Apresentamos a nossa proposta comercial e técnica para a solução temporária de energia com geradores..

Cientes que Confiam em Nossos Serviços:



WT
DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS

Simm



POLIMIX

Unimed
Natal



QUALIENG
ENGENHARIA



FLUXWIND

agricola
Famora



GERADOR 1 – VOLVO PENTA 650 KvA

QUANT.	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	VR. UNI	VR. TOTAL
01	FORNECIMENTO DO MÓDULO CONTROLADOR DSE 8620	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00
01	RETROFIT DO QUADRO DE TRANFERÊNCIA	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR E TRATAMENTO QUÍMICO + DESLOCAMENTO	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
01	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DA EXCITATRIZ	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
01	MÃO DE OBRA	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL		R\$ 49.500,00	

GERADOR 2 – VOLVO PENTA 650 KvA

QUANT.	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	VR. UNI	VR. TOTAL
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA NA BOMBA INJETORA	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
01	REPARO DA BOMBITA AUXILIAR	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
01	SUBSTITUIÇÃO DO ADITIVO DO RADIADOR	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 16.100,00	

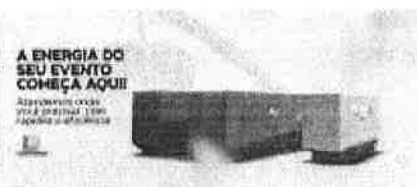
Descrição do Serviço:

- Local Natal /RN.
- Forma de Pagamento: 15 dd.
- **Atendimento Personalizado:** Oferecemos um atendimento personalizado, buscando entender as suas necessidades e oferecer a melhor solução para o seu evento.
- **Suporte 24 Horas:** Em caso de qualquer eventualidade, nossa equipe estará disponível 24 horas por dia para prestar suporte técnico e garantir a continuidade do seu evento.

Atenciosamente,



Alugue com
a **GERADORES!**





Cândido Rafael <candidorafaelmendes@gmail.com>

Pedido de Orçamento

2 mensagens

Cândido Rafael <candidorafaelmendes@gmail.com>

18 de julho de 2025 às 10:58

Para: "comercial@universal.ind.br" <comercial@universal.ind.br>

Prezado(a) Senhor(a)

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de verificar a possibilidade de encaminhar a esta Organização Militar de saúde um orçamento referente à manutenção corretiva dos 02 (dois) grupos geradores Volvo 650 KVA (Nr de séries: D13 80138022498 e D13 80138033802), modelo Penta, para a correção de problemas técnicos identificados durante visita técnica realizada por essa empresa especializada no dia 03 de julho de 2025.

Certos de sua habitual colaboração, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Celular para contato: 84-996942010

Respeitosamente,

Cap Carlos Alberto - Adj Fisc Adm

comercial@universal.ind.br <comercial@universal.ind.br>

18 de julho de 2025 às 11:08

Para: Cândido Rafael <candidorafaelmendes@gmail.com>


Bom dia tudo bem?

Segue proposta conforme solicitado.

Att

M^a Isabel

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Não contém vírus. www.avast.com

 **PROPOSTA HGUN - 18-07-2025.pdf**
156K

Universal

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 33.739.848/0001-96 INSC. EST. 81.204.756

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025

Hospital da Guarnição de Natal (HGuN)
A/C.: Sgt Candido
Assunto: Proposta para conserto do Gerador

Prezado Senhor,

Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos abaixo a nossa proposta para fornecimento para conserto de gerador com aplicação de peças.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MODULO CONTROLADOR DSE 8620	UND	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	RETROFIT DO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
3	RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR E TRATAMENTO QUÍMICO COM DESLOCAMENTO	UND	1	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
4	REBOBINAMENTO DA EXCITATRIZ	UND	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
5	MÃO DE OBRA	UND	1	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00


Valor total da proposta: R\$ 50.550,00

Validade da proposta: 20 (vinte) dias

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias

Pagamento: A combinar

Cordialmente



Flávio Schmitz

Procurador

RG: 13.141.158-9 IFP

CPF: 102.568.907-06

AVENIDA ITAOCA N° 981, BONSUCCESSO CEP 21061-020; RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL
TEL.: (55-21) 2501-4848; CEL.: (55-21) 99189-5583; email: universal@universal.ind.br

www.universal.ind.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.588.080/0001-90
Razão Social: MARIA JANEIDE DIOGO DE OLIVEIRA FREITAS
Nome Fantasia: JVV GRUPO GERADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/03/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/09/2025	Automática



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2025 08:06:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA JANEIDE DIOGO DE OLIVEIRA FREITAS**
CNPJ: **59.588.080/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.